



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N.100, de 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a validação e a autorização para ministrar a educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapa do **Colégio Estadual Arthur Ribeiro de Magalhães Filho – Formosa/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202100006007963** e com base no PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 581/2021, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N.106, de 18 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a validação e a autorização para ministrar a educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapa do **Colégio Estadual Arthur Ribeiro de Magalhães Filho – Formosa/GO**, e dá outras providências.

Art. 2º - Retificar os Art. 1º e 5º da Resolução CEE/CEB N.106, de 18 de março de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos praticados pelo **Colégio Estadual Arthur Ribeiro de Magalhães Filho** mantido pelo Poder Público Estadual localizado na Rua da Igreja, S/N, Distrito de JK, em Formosa/ GO, desde janeiro de 2021 até a presente data.

Art. 5º - Determinar que o representante do **Colégio Estadual Arthur Ribeiro de Magalhães Filho** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 03/2018 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 4º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N.106, de 18 de março de 2022,

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente

Alan Francisco Carvalho

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Junior

Eduardo Mendes Reed

Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 07/03/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038012755** e o código CRC **55ECECAA**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006007963

SEI 000038012755